PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA
pgmpb@macrosoft.com.br

FOME ZERO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Proj. n. 1220/03

LEI MUNICIPAL N.º 1.047/2003 De, 17 de Dezembro de 2.003

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VITORIA - ASPROVIT.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, Maria Inês Baptista da Silva Zanol, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1.º - Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública à Associação dos Produtores Rurais Vitória - ASPROVIT, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.328.121/0001 – 18, localizada na Kapa 24, Setor Abaitará, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2.003

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 23/12/03 à 30/12/03
NO JORNAL Átrio Prefeitura

Maria Ressutti
Diretora de Comunicação